

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Servidor GILMAR MOURA DO NASCIMENTO como titular, e o Servidor MARCOS ANTONIO DE PAULA CUNHA como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
005/2022	Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de acesso e utilização de internet fibra óptica, a fim de suprir o anexo da Câmara Municipal de Barra do Garças.	R\$ 1.428,00	Parcelas mensais de R\$ 119,00	Após emissão de NF e verificação da regularidade.	20/01/22 à 20/01/23

**Art. 2º.** Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 106 de 26 de julho de 2022.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 02 de janeiro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - PSDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradoga: as.mt.leg.br

CIENTE: EM 02/01/2023  
HORAS: 11:30  
ASSINATURA: Gilmar Moura do Nascimento

CIENTE: EM 02/01/2023  
HORAS: 11:30  
ASSINATURA: Gilmar Moura do Nascimento

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedo nesta data, a publicação do ato administrativo, abaixo no local especificado.  
Ato F0005 no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 02/01/2023  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996  
Anna Balbino de Sousa

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedo nesta data, a publicação do ato administrativo, abaixo no local especificado.  
Ato Doc TCE/MT Nº 2789 P64  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 03/01/2023